

MATRÍCULA

18.464

FICHA

1

Santos, 7 de fevereiro de 1979

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento nº 37, tipo B, localizado no 4º pavimento ou 3º andar do Edifício Marselha, à rua Bassin Nagib Trabulsi nº 87, antes Nagib Elias Trabulsi, contendo: sala com terraço, hall, banheiro e cozinha, com a área construída de 58,09 ms²., sendo 42,25 ms². de área útil e 15,84 ms². de área comum; confronta pela frente com o corredor de circulação (por onde tem sua entrada), de um lado com o apartamento 36; de outro com o apartamento 38 e nos fundos com o espaço da área de recuo lateral direita, correspondendo-lhe uma cota parte ideal de 8,32 ms². ou 0,947% no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio. O terreno está descrito e confrontado na especificação condominial. - **PROPRIETÁRIA:**- IMOBILIÁRIA TRABULSI LIMITADA, CGC 60.760.824/0001-91, com sede em São Paulo. - **REGISTRO ANTERIOR** = 50.968.-

O 1º Escrevente:

O Oficial Maior:

R. 1 - 18.464.-

DATA - 7 de fevereiro de 1979.-

TRANSMITENTE:- IMOBILIÁRIA TRABULSI LIMITADA, já qualificada. - **ADQUIRENTE:**- UBIRAJARA DE MELLO, brasileiro, funcionário público federal, CIC - 037.893.908-44, casado sob o regime de comunhão de bens com ROSA EMILIA LATRÔNICO DE MELLO, domiciliado em São Paulo. - **TÍTULO:**- Venda e Compra. **FORMA:**- Escritura de 18 de janeiro de 1979, das notas do 9º Escrivão de Santos. - **VALOR:**- Cr\$ 8.092,95 (oito mil, noventa e dois cruzeiros e noventa e cinco centavos).-

O 1º Escrevente:

O Oficial Maior:

R. 2 - 18.464.-

DATA - 7 de fevereiro de 1979.-

TRANSMITENTES:- UBIRAJARA DE MELLO, funcionário público federal e sua mulher ROSA EMILIA LATRÔNICO DE MELLO, do lar, ambos brasileiros, C.I.C. 037.893.908-44, domiciliados em São Paulo. - **ADQUIRENTE:**- LEOPOLDO PINTO ALBINO, brasileiro, proprietário, CIC 061.951.648-87, casado sob o regime de comunhão de bens com ZULMIRA DE ALMEIDA ALBINO, domiciliado em São Caetano do Sul, deste Estado. - **TÍTULO:**- Venda e Compra. - **FORMA:**- Escritura de 19 de janeiro de 1979, das notas do 9º Escrivão de Santos. - **VALOR:**- Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).-

O 1º Escrevente:

O Oficial Maior:

FICHA

1

MATRÍCULA

18.464

R. 3 - 18.464.-

DATA - 1º de março de 1982.-

TRANSMITENTES:- LEOPOLDO PINTO ALBINO, escriturário aposentado e sua - mulher ZULMIRA DE ALMEIDA ALBINO, de prendas domésticas, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, domiciliados em São Caetano do Sul, neste Estado, CIC 061.951.648-87.- **ADQUIRENTES:**- MARIA DE LOURDES ALBINO, solteira, maior, de prendas domésticas, dependente do CIC 061.951.648-87; LEOPOLDO PINTO ALBINO FILHO, casado sob o regime da comunhão de bens, com MARIA MADALENA DA SILVA, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, motorista profissional, CIC 492.948.148-15; e LEONETE PINTO ALBINO, solteira, maior, secretária, CIC 008.726.028-00, todos brasileiros, domiciliados em São Caetano do Sul, neste Estado.- **TÍTULO:**- Doação.- **FORMA:**- Escritura de 16 de dezembro de 1981, das notas do 3º Tabelião de São Caetano do Sul, neste Estado.- **VALOR:**- Cr\$ 922.957,00 (novecentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e sete cruzeiros).-

O 11º Escrevente:

[Assinatura]

O Oficial Maior:

[Assinatura]

R. 4 - 18.464.-

DATA - 1º de março de 1982.-

DEVEDORES:- MARIA DE LOURDES ALBINO, solteira, maior; LEOPOLDO PINTO ALBINO FILHO, casado sob o regime da comunhão de bens com MARIA MADALENA DA SILVA, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77; LEONETE PINTO ALBINO, solteira, maior, já qualificados.- **CREDORES:**- LEOPOLDO PINTO ALBINO e sua mulher ZULMIRA DE ALMEIDA ALBINO, já qualificados.- **TÍTULO:** Usufruto.- **FORMA:**- Escritura de 16 de dezembro de 1982, das notas do 3º Tabelião de São Caetano do Sul, neste Estado.- **VALOR:**- Cr\$ 922.957,00.- Os credores reservam para si o usufruto vitalício do imóvel objeto da presente matrícula, o qual só se extinguirá com o falecimento do último sobrevivente, sendo exercido por um, em sua totalidade, na ausência do outro.-

O 11º Escrevente:

[Assinatura]

O Oficial Maior:

[Assinatura]

AV. 5 - 18.464. (cancelamento de usufruto)

DATA:- 26 de abril de 2.000.

Atendendo requerimento de 29 de março de 2.000, passado em São Caetano do Sul, SP, instruído com certidões do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 18º Subdistrito da Capital (termo no. 58.362, expedida em 07/07/1997) e Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de São

-(CONTINUA NA FICHA Nº 02)-

MATRÍCULA

18.464

FICHA

2

Santos, 26 de abril de 2000

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 18.464) -

Caetano do Sul-SP. (termo no. 36.949, expedida em 13/03/2000), procedo o cancelamento do usufruto registrado sob no. 4, nesta Matrícula, em virtude dos falecimentos dos usufrutuários ZULMIRA DE ALMEIDA ALBINO e LEOPOLDO PINTO ALBINO, ocorridos em 07/07/1997 e 12/03/2000, respectivamente.

AVERBADO POR:—  ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,
escrevente autorizado

AV-6 / M-18.464 - AVERBAÇÃO DE CONVENÇÃO

Averbado em 29 de agosto de 2018 - Prenotação nº 336.547 de 03/08/2018

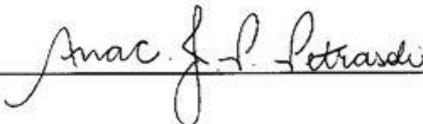
Nos termos do instrumento particular firmado em Santos-SP, datado de 08 de fevereiro de 2018, procede-se esta averbação para consignar que a convenção de Condomínio do Edifício Marselha, do qual o imóvel desta matrícula faz parte, foi devidamente registrada sob no. 6.750, no Livro 3 - Registro Auxiliar, nesta data.

André Luiz Silva Blanco 
Escrevente Autorizado

AV-7 / M-18.464 - PENHORA

Averbado em 25 de março de 2019 - Prenotação nº 343.121 de 14/03/2019

Conforme Mandado Eletrônico emitida por meio eletrônico em 13 de março de 2019, protocolo n.º PN000255678, pelo escrivão diretor da 1ª Vara Cível de Santos-SP, nos autos da ação de Execução Civil n.º 10231190920188260562, movida pelo CONDOMINIO EDIFICIO MARSELHA, CNPJ n.º 68.012.582/0001-60, em face de LEOPOLDO PINTO ALBINO FILHO, CPF n.º 492.948.148-15; LEOPOLDO PINTO ALBINO, CPF n.º 061.951.648-87; LEONETE PINTO ALBINO, CPF n.º 008.726.028-00; e MARIA MADALENA DA SILVA ALBINO, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO nos autos supra, sendo R\$ 13.337,78 o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário LEOPOLDO PINTO ALBINO FILHO.

Ana Cláudia Joaquim Perez Petrasoli 
Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743311E7560034312119K

FICHA

2

MATRÍCULA

18.464